

DISPUTA MAJORITÁRIA

Zé Elpídio é líder absoluto na pesquisa em Nova Olímpia

>> Fabíola Tormes
Redação DS

Neste domingo, dia 2 de outubro, os 12.444 eleitores aptos a votar no Município de Nova Olímpia irão as urnas para eleger seus novos representantes na Prefeitura e Câmara Municipal.

Na majoritária, três candidatos disputam a preferência do eleitorado – José Elpídio de Moraes Cavalcante (PSD) pela coligação ‘Nova Olímpia em primeiro lugar’, Francisco Alves da Silva Neto (PRP), o França Neto, pela coligação ‘O novo com a força do povo’; e Pedro Rosa Neto (PMDB), pela coligação ‘Novo caminho’.

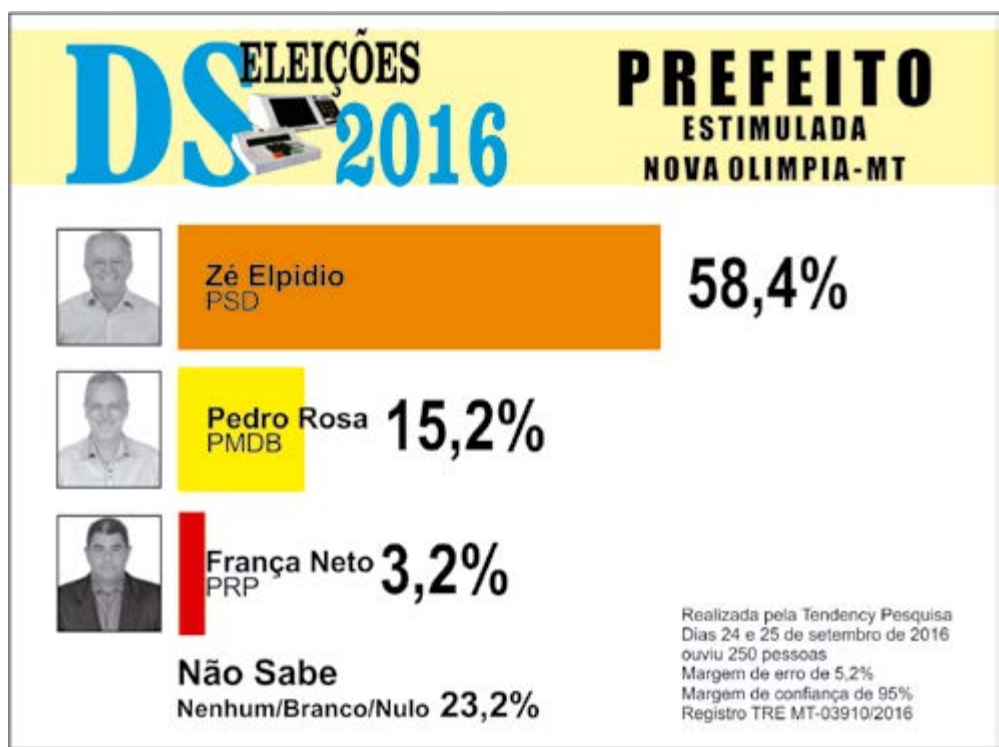
Nesta reta final, com

o objetivo de levantar a preferência dos eleitores, a empresa Tendecy Pesquisas realizou no município uma consulta eleitoral. Na pesquisa estimulada de intenção de voto para prefeito, os pesquisados perguntaram ‘Desses candidatos relacionados em quem você votaria para prefeito?’ e Zé Elpídio aparece como líder absoluto, com 58,4% da preferência dos eleitores, seguido de Pedro Rosa com 15,2% e França Neto com 3,2%. Os indecisos ou que não votariam em nenhum deles somam 23,2%.

A empresa perguntou também em qual desses candidatos relacionados o eleitor de Nova Olímpia jamais votaria para

prefeito? França Neto aparece com 26%, Pedro Rosa com 23,6% e Zé Elpídio com 12%. A maioria dos entrevistados (38,4%) afirmou que nenhum ou que não sabia.

A pesquisa, realizada pela empresa Tendecy Pesquisas e contratada pelo candidato José Elpídio de Moraes Cavalcante, foi protocolada na Justiça Eleitoral no dia 21 de setembro, sob o número MT-03910/2016, e realizada entre os dias 24 e 25 de setembro. Ouviu 250 pessoas, num universo de eleitores com 16 anos ou mais, usando a metodologia entrevistas pessoais, com utilização de cota de sexo e idade, proporcionais ao número de habitantes



da cidade em cada setor censitário. (IBGE 2010).

A margem de erro é

de 5,2 pontos percentuais para mais ou para menos para os resulta-

dos do total da amostra, considerando intervalo de confiança a 95%.

LEGISLATIVO

Câmara Municipal aprova LDO por unanimidade

>> Paulo César Desidério
Redação DS

A Câmara Municipal de Vereadores realizou na tarde desta terça-feira, 27, a 33ª Sessão Ordinária de 2016. Com a presença de todos os parlamentares e público pequeno, a sessão transcorreu dentro da normalidade.

Na ocasião, os vereadores debateram e aprovaram por unanimidade o projeto de Lei Ordinária Nº 117/2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que estabelece metas e planos para a administração pública municipal para o exercício financeiro de 2017.

Seguindo ritos da normativa da casa, o projeto foi votado em 1ª Discussão e aprovado por unanimidade. Após a pri-



Metas para diversos setores dependentes da administração pública foram aprovadas

meira discussão, a sessão foi encerrada e, em seguida, foi aberta uma sessão extraordinária – a terceira do ano – apenas para que houvesse a segunda discussão do projeto e se acelerasse o processo de votação. A extraordinária relâmpago, à exemplo da sessão ordinária, aprovou o projeto de maneira unânime.

O vereador Wellington Bezerra (PMDB) fa-

lou a respeito da decisão da câmara. “É de praxe, porque naturalmente é necessário fazer os ajustes para os próximos quatro anos. Nós estamos em final de governo, são ideias colocadas, mas nada impede que o próximo governo possa fazer ajustes necessários para o próximo mandato, caso mude. Se não mudar, haverá continuidade naquilo que esse gestor

pensou”, disse.

A partir de agora, o plano proposto pelo atual governo depende do resultado das urnas no próximo domingo. Caso um novo gestor assuma o executivo, este terá total liberdade para alterar metas para os diversos setores que dependem da administração, com o aval da nova Câmara.

ASSEMBLEIA

Servidores devem se manifestar sobre efetivação

>> Carolina Holland
G1 MT

A Justiça deu prazo de 15 dias para que quatro servidores da Assembleia Legislativa de Mato Grosso manifestem-se sobre a efetivação deles nos cargos sem a realização de concurso público. O Ministério Público do Estado questiona a estabilidade dada a esses servidores pela ALMT, que também é ré na ação civil pública, assim como o estado.

Os processos tramitam na Vara Especializada de Ação Civil Pública de Cuiabá. As decisões são do juiz Luís Aparecido Bertolucci Júnior. Até julho, o MPE havia acionado 16 funcionários pelo mesmo motivo.

Conforme a apuração do MPE, os servidores

se tornaram estáveis seguindo o artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. O artigo diz que funcionários com cinco anos ininterruptos no serviço público poderiam ser considerados estáveis. Porém, o MPE afirma que esses servidores efetivados na Assembleia Legislativa não preencheram os requisitos constitucionais. Entre as supostas irregularidades, estão declarações falsas de tempo de serviço e progressões irregulares de carreira.

O MPE pede a anulação dos atos que garantiram a estabilidade no serviço público, o enquadramento nos cargos de carreira e, em alguns casos, a anulação da aposentadoria.

COM PLANEJAMENTO E IDEAIS...
TANGARÁ PODE MAIS

VEREADORA

GISELE
40.789

B&P

B & P INFORMÁTICA
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Gestão Vendas-Estoque
- Agrícola
- Pecuária
- Armazem Geral
- Supermercado
- Advocacia
- Óticas e Relojoarias
- NFe → SPED Fiscal
- Hotelaria
- Auto Peças
- Financeiro
- Auto Posto
- Ponto Eletrônico
- Madeiraira
- Almoxarifado
- Softwares sob Medida

3326-2299
Av. Nilo Torres, 751-W Tangará Shopping

TANGARÁ EM EVOLUÇÃO

VEREADOR

CARLOS LONGHI
40.444